



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 3/57

Julga e aprova as contas e o Balanço do Exercício de 1.956, apresentado pelo Poder Executivo.

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, faz saber que promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

A Câmara Municipal de Cruzeiro no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o item IV do artigo 34 da Lei nº 1, de 18 de Setembro de 1.947

R E S O L V E

Artigo 1º - Julgar boas e aprovar as contas e o Balanço do exercício de 1.956 apresentadas pelo Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de abril de 1.957.

Humberto De Luca
Presidente

Agostinho Nelson Sobreiro
1º Secretário

Arnaldo Soares Costa
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 23 de abril de 1.957.

Wilma de Moura Guimarães
Escriturário.